

PROPOSTAS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

CIDADANIA, TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA

1. Organizar programas de incubadoras de cooperativas, para o assessoramento e gestão através de parcerias com Universidades, Sebrae, Prefeitura, ACIT, Sindicato e outras instituições parceiras.
2. Quando da reativação do Conselho Municipal da Mulher criar câmara técnica para discussão da temática: Cidadania, Trabalho e Geração de Renda.
3. Organizar e constituir o centro de formação de lideranças comunitárias femininas através de parcerias com a sociedade civil organizada.

SAÚDE E DIREITOS REPRODUTIVOS

1. Qualificação de toda a equipe de profissionais da saúde pública e privada, para identificar problemas de saúde, considerando as diferenças de gênero, culturais, sociais e étnicas, assim humanizando o atendimento. Que esta atuação não seja apenas no âmbito da unidade de saúde mas também no contexto familiar.
2. Incentivar o desenvolvimento de programas relacionados a saúde do trabalhador urbano e rural tais como: programas educativos e programas preventivos.
3. Maior investimento na área de planejamento familiar, com criação de um programa específico, com financiamento das esferas Estadual e Federal, para que se possa trabalhar com a conscientização da prevenção e divulgação dos métodos contraceptivos, possibilitando a escolha do casal e acesso gratuito a opção do mesmo.

EDUCAÇÃO (FORMAL E NÃO FORMAL) E CULTURA

1. Incorporar a perspectiva de gênero, raça etnia e orientação sexual no processo educacional nos vários níveis: infantil, fundamental, médio e superior através de formação continuada para desconstruir o pensamento patriarcal introjetado nas ações cotidianas.
2. Propor mudanças nos currículos, em todos os níveis de ensino formal e informal, organizar material de consulta e produção de cadernos temáticos sobre gênero/ etnia/ orientação sexual/educação ambiental (na conscientização de não uso de embalagens plásticas).
3. Realizar campanhas educativas para o cumprimento da lei 10.639/2003 (lei federal

que institui a obrigatoriedade de ensino da história e da cultura afro brasileira e africana) e da lei 11.340 (Maria da Penha) na mídia para orientação às famílias.

PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

1. Aumento de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Atendimento a Mulher.
2. Efetivação dos Juizados de Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher (criada através da Lei Maria da Penha);
3. Criação da Casa Abrigo para atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de risco.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DA MULHER

1. Fortalecer a condução das políticas públicas para mulheres através da Secretaria Municipal de Atendimento a Mulher, orientando-a para o trabalho de Gênero na transversalidade com as demais Secretarias Municipais de forma participativa e descentralizada, conforme as necessidades, nos moldes da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.
2. Restabelecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, adaptando o mesmo à realidade atual do município, como instrumento para efetivar as políticas para mulheres e de gênero, garantindo a representação da sociedade civil organizada e das varias esferas do governo, na proporção de um terço governamental e dois terço sociedade civil.
3. Dar continuidade aos trabalhos iniciados nesta conferencia, com o objetivo de descobrir formas novas de organização autônomas das mulheres através de um Fórum permanente.